ıbprefei

D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 15%

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que solicitou a Oficial-Administrativo, Padrão 5, IARA GAEDKE AZAMBUJA, em requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n. 350, e de acôrdo com o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Garnde do Sul, adotado pelo Município de Erechim, resolve conceder-lhe a gratificação adicional de 15% sôbre seus vencimentos, a partir do dia 14 do mês em curso.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Erechim, 22 de março de 1 967.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário de Administração.